

**EDITAL Nº 003/2022 – COMISSÃO ELEITORAL –
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DAD/FACEM/UERN**

**Publica a relação de eleitores aptos a votar na
eleição para os cargos de Chefe e Subchefe do
Departamento de Administração –
DAD/FACEM/UERN, para o biênio 2022/2024.**

A Comissão Eleitoral constituída pelos membros: Prof. Antônio Pereira Junior (Membro indicado pelo Colegiado do Departamento), Profa. Andrea Kalianny da Costa Lima (Membro indicado pelo Colegiado do Departamento), Prof. Demétrius Oliveira Marques (Membro indicado pela Chefe pró-tempore do Departamento), TNM Jarmeson Vidal de Oliveira (Servidor indicado pela Chefe pró-tempore do Departamento), TNS Rivânia Rayane Dantas de Lima (Técnico Administrativo indicado pelo SINTAUERN), Prof. Vagner Miranda de Carvalho (Representante docente indicado em Plenária Departamental), Yuri Daniel Lopes Pereira (Representante discente indicado em Plenária Departamental), em conformidade com o disposto no Art. 7, da Resolução nº 14/2020 – CONSUNI, constituída para coordenar o processo eleitoral para chefe e subchefe do Departamento de Administração – DAD, para o Biênio 2022-2024, nos termos do Regimento Geral da UERN, da Resolução nº 14/2020 e Emenda Estatutária nº 03, ambas do CONSUNI, torna pública, pelo presente edital, a relação dos eleitores aptos a votar nas eleições para os cargos de Chefe e Subchefe do Departamento de Administração – DAD/FACEM/UERN, para o biênio 2022-2024:

1. LISTA DE APTOS A VOTAR

Anexo I:

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Nos termos do artigo 40 da Resolução Nº 014/2020 – CONSUNI, qualquer membro da comunidade acadêmica do Departamento de Administração – DAD/FACEM, poderá solicitar impugnação a presente lista de eleitores, em petição fundamentada, dirigida à Comissão Eleitoral, para fins de correção, no prazo de até 48 horas após a publicação.

2.2 O julgamento das impugnações de que trata este artigo caberá à Comissão Eleitoral, que o fará no prazo de 48 horas.

2.3 Da decisão da Comissão Eleitoral cabe recurso ao Colegiado do Departamento de Administração – DAD/FACEM, no prazo de 48 horas, a quem caberá julgar, em definitivo, em igual prazo.

Mossoró, 20 de setembro de 2022

TNM Jarmeson Vidal de Oliveira – Presidente da Comissão Eleitoral
(Servidor indicado pela Chefe pró-tempore do Departamento)
Prof. Antônio Pereira Junior (Membro indicado pelo Colegiado do Departamento)
Profa. Andréa Kalianny da Costa Lima (Membro indicado pelo Colegiado do Departamento)
Prof. Demétrius Oliveira Marques (Membro indicado pela Chefe pró-tempore do Departamento)
TNS Rivânia Rayane Dantas de Lima (Técnico Administrativo indicado pelo SINTAUERN)
Prof. Vagner Miranda de Carvalho (Representante docente indicado em Plenária Departamental)
Yuri Daniel Lopes Pereira (Representante discente indicado em Plenária Departamental)